
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 017/2022 - RETIRA GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DE
ASSESSOR JURÍDICO (CRAS)

PORTARIA Nº 017/2022
DATA: 26 de janeiro de 2022

SÚMULA: Retira Gratificação de Função

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com art. 13 da Lei Municipal 567/2015;

R E S O L V E

Art. 1º - Retirar a partir do mês de dezembro do corrente ano de 2021 a gratificação de 20% (vinte por cento) concedido ao Servidor HERBERT CORREA BARROS, ocupante do cargo de provimento efetivo de ADVOGADO, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para atuar no cargo de assessor jurídico (CRAS).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de dezembro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 26 de janeiro de 2022.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Souza Pereira
Código Identificador:2EC1E3FE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/01/2022. Edição 2442
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>